



CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 54º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, JAIR HUMBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, PESSOA FÍSICA, PARA A SERVIDORA JULIANA LÁZARO RIBEIRO SAFATLE, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	2	1	1	31	3	15	3.3.90.30	100	Municipal	270,90

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SPEED SOLUCOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.103.522/0001-09, estabelecida no endereço RUA JOAO ALBANO DE SOUZA, , 61, CENTRO, 38.770-000, JOÃO PINHEIRO - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN, PESSOA FÍSICA		1,00	UN	270,8999	230,00
TOTAL VENCEDOR						230,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO de CATALÃO-GO, aos 22/08/2024.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA